



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro Fone nº (**63) 3422 1241
CNPJ nº 25.086.596/0001-15

Portaria nº. **016/2025**

31 de Janeiro de 2025.

“Concede licença o servidor que especifica e dá outras providencias”.


O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada por motivo de doença em pessoa da família a pedido do servidor **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, matricula funcional 474, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 dias, sendo de 21 de Janeiro de 2025 a 21 de Março de 2025.

Art. 2º. Conforme a Lei 336/2012, artigo 83 do Inciso Segundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 21 de Janeiro de 2025.



Osório Apúnes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora.
Bernardo Sayão -TO, 31 de Janeiro de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Mul.de Administração